

Georgia Daphne Sobreira Gomes

De: Marco Nunes [marco@cabonet.com.br]
Enviado em: terça-feira, 1 de junho de 2010 16:12
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL No 37/2011- CARTA DE SOLIDARIEDADE DE GARANTIA DO FABRICANTE



Folha nº	241
Processo nº	001/2010/1033/20 R
Rubrica	Jeovane
Matrícula nº	11218

Prezado Senhor Pregoeiro, boa tarde.

A AeroNet Informática e Representações Ltda, CNPJ 38.064.549/0001-12, vem por meio deste formular o seguinte questionamento, conforme colocado abaixo:

É solicitado no edital, a seguinte Carta de Solidariedade:

14. Outros requisitos

6. Apresentar comunicado de ciência do fabricante dos equipamentos, dirigida à CLDF, declarando concordância com a oferta da empresa licitante, informando prazo de garantia e condições de suporte ofertados, responsabilizando-se com a prestação dos serviços de manutenção.

Apesar do texto acima descrito apresentar a palavra "comunicado", o que se entende claramente é a solicitação de "Carta de Solidariedade do Fabricante".

Lembramos que o fabricante é solidário a garantia do equipamento fornecido, de acordo com a Lei de Defesa do Consumidor, se tornando desnecessária a solicitação por parte desta CPL. Com esta exigência, além de estar em desacordo com a lei 8666/93, limita e restringe a quantidade de empresas que poderão participar do certame em referência.

É vedado pelo TCU exigir documentação estranhas a lei 8666/93, além das listadas na mesma.

É vedado ainda pelo TCU, conforme Acórdãos n.ºs 3.018/2009, 1.281/2009, 2.056/2008, 1.729/2008, 423/2007 e 539/2007, todos do Plenário. Acórdão n.º 1622/2010-Plenário, TC-016.958/2007-8, rel. Min-Subst. André Luís de Carvalho, 07.07.2010. a solicitação de "Carta de Solidariedade do Fabricante" para fim de habilitação técnica e jurídica em certames licitatórios regidos pela Lei 8.666.

Questionamento: A CLDF aceita uma declaração da Licitante se comprometendo e especificando claramente garantia solicitada?

Atenciosamente,

Marco Antonio Nunes
AeroNet Informática e Rep. Ltda.
61-3223-7475/61-9985-5702

À CMI

Para prestar os serviços
à empresa AERONET.


Em 03/06/2011


PREGOEIRO

À SEAPI/SEORM,

Para análise o procedimento

BSB, 3/6/2011.


Alberto Campos Digenita
Coordenador de Modernização e Informática
Matrícula nº 11.319-51

À CUI,

Em resposta a empresa AeroNet Informática e Representação Ltda, informamos que sim, a CLDF aceita uma declaração da licitante se comprometendo e especificando claramente a garantia solicitada.

Em 03/06/2011


Ornelio Oliveira dos Santos
Chefe da Seção de Organização e Métodos de Trabalho
Substituto
Matrícula nº 11.398


João Batista Braga
Chefe da Seção de Apoio à Informatização
Matrícula nº 11.378-43

À CPL,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria,
retorno os autos devidamente instruídos pelos Sres Técnicos.

BSB, 3/6/2011.


Alberto Campos Digenita
Coordenador de Modernização e Informática
Matrícula nº 11.319-51